

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
BOL. Nº 181 de 17/11/1976

DECRETO Nº 2137/76
de 09 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

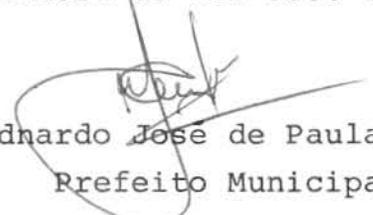
4.30	Divisão de Suprimentos	
4.30-03070212.01	Manutenção e Controle de Estoques	
4.30-3120	Material de Consumo	
	4 - Material de Consumo em Geral	282.500,00
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13603251.01	Carrinhos e cestos para lixo	
7.10-4130	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10583271.01	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
7.20-4130	Equipamentos e Instalações	300.000,00

Artigo 2º - O presente crédito correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviços em Regime de Programação Especial	682.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete